

**EDITAL Nº 004/2023– PPGPS/CENTRO UNIVERSITÁRIO GUAIRACÁ**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**STRICTO SENSU EM PROMOÇÃO DA SAÚDE - MESTRADO PROFISSIONAL**

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PROMOÇÃO DA SAÚDE, PPGPS, DO CENTRO UNIVERSITÁRIO GUAIRACÁ, no uso de suas atribuições, e de acordo com os Editais nº 003/2023 e nº 001/2022– PPGPS/CENTRO UNIVERSITÁRIO GUAIRACÁ, torna pública a relação de candidatos (as) selecionados (as) no Processo de Seleção e Admissão de Alunos de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Promoção da Saúde – Turma 2022, Nível de Mestrado Profissional, bem como estabelece as datas para matrículas dos (as) selecionados (as):

**1. CANDIDATOS (AS) SELECIONADOS (AS)**

Os (As) candidatos (as) abaixo relacionados (as), selecionados na entrevista e análise de currículo ficam convocados (as) a comparecer na sede do Centro Universitário Guairacá, na Rua XV de Novembro, nº 7050 – Centro, Guarapuava, Paraná, para realização da matrícula e assinatura de contrato de prestação de serviços, conforme disposto no item 2.

IANA NASCIMENTO MOREIRA

**2. MATRÍCULA**

2.1. As matrículas dos (as) candidatos (as) aprovados (as) para ingresso no 2º semestre de 2022 serão realizadas exclusivamente na Secretaria do Programa dos dias **03 a 06 de março de 2023, das 13h 30min às 22h.**

2.2. Perderá o direito à vaga no Programa o candidato que não realizar a matrícula no período estipulado.

2.3. Por ocasião da matrícula, o candidato deverá realizar assinatura de contrato de prestação de serviços e apresentar os seguintes documentos:

- a) Diploma, Atestado ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação.
- b) Histórico Escolar da Graduação.
- c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.

- d) Fotocópia da Cédula de Identidade (RG).
- e) Fotocópia do CPF.
- f) Fotocópia de comprovante de residência atualizado.
- g) Uma foto 3x4 recente.

**Obs.:** O candidato pode apresentar cópias simples dos documentos exigidos, acompanhados dos originais para autenticação, ou apresentar as cópias já autenticadas em cartório.

### **3. INVESTIMENTO**

O investimento a ser feito pelo (a) aluno (a) selecionado (a) ao Programa, poderá ser consultado no site [www.guairaca.com.br](http://www.guairaca.com.br), na página do Curso, ou obtido mediante contato com a Secretaria do Programa.

### **4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Informações sobre o curso poderão ser obtidas na página do mesmo no site [www.guairaca.com.br](http://www.guairaca.com.br) ou por meio dos contatos:

- Telefone: (42) 3622-2000, ramal 0236.
- Email: [posgraduacao@uniguairaca.edu.br](mailto:posgraduacao@uniguairaca.edu.br)

### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde Comissão, com observância aos editais de seleção e convocação já divulgados.

Guarapuava, 02 de março de 2022.

  
Profª. Drª. Kelly Cristina Nogueira Soares

**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde**